



Oliveira do Bairro câmara municipal



EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas, em Reunião do Executivo Municipal de 18 de janeiro de 2019, as seguintes deliberações: -----

PONTO 1 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 57 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROCESSO DISCIPLINAR N.º 03/2018 – PARECER EMITIDO PELO DR. JOSÉ PAIS DO AMARAL – DECISÃO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou por maioria, com 4 votos a favor, aprovar a aplicação da sanção de suspensão por 20 (vinte) dias, suspensão esta do serviço, a iniciar-se no dia seguinte ao da notificação ao trabalhador, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 180.º com os efeitos determinados no n.º 3 e 4 do artigo 181.º por força e ao abrigo do artigo 186.º, todos da LTFP, tendo a proposta alternativa de aplicação da sanção de suspensão por 50 (cinquenta) dias, com suspensão da pena por 2 (dois) anos, obtido 2 votos a favor.

PONTO 2 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 58 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO E DIPLOMAS SETORIAIS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, subscrever o teor da Informação/Proposta n.º 58 – Mandato 2017/2021 do Presidente da Câmara, datada de 14 de janeiro de 2019, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e remetê-la à Assembleia Municipal, com vista à tomada de decisão por aquele órgão autárquico, atentas as suas competências.....

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 59 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Informação/Proposta n.º 59 – Mandato 2017/2021 do Presidente da Câmara, datada de 14 de janeiro de 2019, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados. ...

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 60 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO



Oliveira do Bairro câmara municipal

PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Informação/Proposta n.º 60 – Mandato 2017/2021 do Presidente da Câmara, datada de 14 de janeiro de 2019, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados. ...

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 19 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – TARIFÁRIO DE RESÍDUOS URBANOS 2019

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, manter no ano de 2019, o tarifário de Resíduos Urbanos de 2018, o qual foi aprovado por deliberação do Executivo Municipal em 30 de novembro de 2017.....

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 79/GAP – GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE – APOIO FINANCEIRO PARA COMPARTICIPAÇÃO NA AQUISIÇÃO DE TRATOR PELA FREGUESIA DE OIÃ.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Subscrever a proposta de atribuição de um apoio financeiro no montante de 23.000,00 € (vinte e três mil euros) à Freguesia de Oiã para a aquisição de um novo trator e de um novo sistema de pulverização, no valor global estimado de 45.428,75 € (quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte e oito euros e setenta e cinco cêntimos) (IVA incluído à taxa de 13%), nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 79/GAP, datada de 14 de janeiro de 2019;

2.º - Remeter a sobredita Informação/Proposta à Assembleia Municipal com vista à sua competente aprovação.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 80/GAP – GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE – PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE AS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Subscrever a proposta de Alteração do Regulamento Municipal sobre as Formas de Apoio às Freguesias do Município de Oliveira do Bairro, ao abrigo das disposições combinadas previstas, respetivamente, nos artigos 241.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, nos precisos termos do documento apresentado em anexo à Informação|Proposta n.º 80/GAP prestada pelo Gabinete de Apoio ao Presidente e datada de 14 de janeiro de 2019 e que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Submeter à aprovação da Assembleia Municipal aquele projeto de Regulamento, por força do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do sobredito diploma legal;



Oliveira do Bairro câmara municipal

3.º - Seguidamente, em caso de aprovação nos termos antes mencionados, promover a sua publicação nos termos legais.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 81/GAP – GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE – PROJETO DE REGULAMENTO DE ESTÁGIOS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Subscrever o Projeto de Regulamento de Estágios do Município de Oliveira do Bairro, ao abrigo das disposições combinadas previstas, respetivamente, no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, nos exatos termos exarados na Informação|Proposta n.º 81/GAP prestada pelo Gabinete de Apoio ao Presidente e datada de 14 de janeiro de 2019 e que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Submeter o aludido Projeto de Regulamento a audiência dos interessados, nos termos do artigo 100.º do CPA e, bem assim, a consulta pública de acordo com o estatuído nos números 1 e 2 do artigo 101.º do mesmo Código, procedendo para o efeito, à sua publicitação por Edital em Diário da República e na sua íntegra no sítio institucional da Câmara Municipal na Internet, para que os interessados possam apresentar por escrito as suas sugestões, no prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do projeto de regulamento;

3.º - Decorrido o período de Audiência dos Interessados e de Consulta Pública, caso não se tenha verificado a apresentação de sugestões, considerar-se-á a elaboração da proposta regulamentar concluída;.....

4.º - Registando-se, sugestões por parte de interessados, devem as mesmas ser colocadas à consideração e análise da Câmara Municipal, com vista ao seu eventual acolhimento;

5.º - Concluída a elaboração da proposta regulamentar, a mesma deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, por força da conjugação do disposto na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º e alínea g), do número 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

6.º - Em caso de aprovação nos termos antes referidos, dever-se-á promover a sua publicação nos termos legais.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA UNIDADE PARA O CONHECIMENTO E COESÃO SOCIAL – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA “CLDS 4G” NO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador Fernando Silva, manifestar o interesse do Município na implementação do Programa “CLDS 4G” no Concelho de Oliveira do Bairro, e designar a Santa Casa da Misericórdia do Concelho de Oliveira do Bairro,



Oliveira do Bairro câmara municipal

como entidade Coordenadora Local da parceria, nos exatos termos propostos na Informação/Proposta da Unidade para o Conhecimento e Coesão Social, datada de 14 de janeiro de 2019 e que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 10 – REQUERIMENTO DE ÂNGELO VIEIRA DE ALBUQUERQUE (REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE FESTAS), A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 8 GRADES DE VEDAÇÃO (EM ADITAMENTO À CEDÊNCIA ANTERIOR), DE 14 A 20 DE JANEIRO DE 2019 PARA APOIO À REALIZAÇÃO DAS "FESTAS EM HONRA DE SANTO AMARO DE MALHAPÃO" – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 14 DE JANEIRO DE 2019

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 14 de janeiro de 2019, em que autorizou a cedência de grades de vedação e sinais de trânsito proibido, à Comissão de Festas em Honra de "Santo Amaro de Malhapão", de 14 a 20 de janeiro de 2019.

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 21 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara,


Duarte dos Santos Almeida Novo, Dr.